



BANCO BTG PACTUAL S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 30.306.294/0001-45

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**BANCO BTG PACTUAL S.A.** (“BTG Pactual”) vem, com o intuito de flexibilizar o procedimento para a participação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada no dia 28 de abril de 2020, informar a adoção das seguintes medidas para a realização do exercício do voto à distância enviados diretamente ao BTG Pactual, nos termos do Edital de Convocação e da Proposta da Administração divulgadas em 27 de março de 2020:

- i O BTG Pactual receberá os Boletins de Voto à Distância assinados digitalmente (via certificado digital) pelo acionista ou seu representante legal, ficando, com isso, dispensado o reconhecimento de firma em cartório; e
- ii Os Boletins de Votos à Distância deverão ser enviados acompanhados de procuração (também assinada digitalmente) e de documento de identificação.
- iii O envio da documentação acima mencionada poderá ser feito digitalmente, via correio eletrônico, para o endereço [ri@btgpactual.com](mailto:ri@btgpactual.com) com cópia para [ol-juridico-societario@btgpactual.com](mailto:ol-juridico-societario@btgpactual.com), ficando dispensado o envio ao BTG Pactual das vias físicas com reconhecimento de firma.

O prazo para recebimento dos documentos acima permanece inalterado, no caso, 21 de abril de 2020, assim como continuará válida a opção de envio de documentos originais em vias físicas à sede do BTG Pactual, nos termos das instruções divulgadas na convocação.

A flexibilização das regras, conforme informado acima, tem por objetivo facilitar e garantir o direito à participação dos acionistas do BTG Pactual na referida AGOE.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020.

BANCO BTG PACTUAL S.A.  
JOÃO MARCELLO DANTAS LEITE  
Diretor de Relações com Investidores